

### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# LICENÇA PRÉVIA

## LP N.º 0145/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.002820/2025.00, Parecer Técnico Nº 548/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LUCILÉIA CARVALHO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 026.422.602-08

**ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 1934, CENTRO** 

**MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR** 

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 630,5254 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA EL SHADAY, VICINAL 23, GLEBA

CARACARAI - MUCAJAÍ/RR

VALIDADE: 25/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/08/2025** às **13:36** 

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025** às **12:34** 

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a3050 informando o seguinte código verificador: a3050

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°19'22,74" N Longitude: 61°56'41,01" O

### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo №: **18201.002820/2025.00** 

Parecer Técnico Nº: **548/2025** 

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.104,24** 

**VISTORIA: R\$ 250,00** 

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00** 

**TAXA DO BOLETO: R\$ 1.454,24** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART № RR20250156492

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

